



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR
PAIXÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0058/2024

INSTITUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL O DIA MUNICIPAL DO
EXTENSIONISTA RURAL, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL O DIA MUNICIPAL DO EXTENSIONISTA RURAL,
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º Fica instituído, no Município de Petrópolis, o Dia Municipal do Extensionista Rural, a
ser comemorado anualmente no dia 06 (seis) de dezembro.

Parágrafo único. A comemoração referida no *caput* passa a integrar o Calendário Oficial do
Município de Petrópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O extensionista rural exerce papel importantíssimo junto ao produtor rural,
levando informação, apoio, capacitação e toda uma gama de serviços
necessários ao desenvolvimento da produção rural.

A Lei Federal Nº 12.386/2011 instituiu o Dia Nacional do Extensionista Rural,
em referência ao dia 06 de dezembro de 1948, quando foi inaugurado o
primeiro serviço de assistência técnica e extensão rural brasileiro – a
Associação de Crédito e Assistência Rural de Minas Gerais.

Importante a valorização deste profissional que tanto contribui para o
desenvolvimento rural de nosso Município.



JUNIOR PAIXÃO
Vereador